



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 292/2008

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000165/2008-57,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste CEFETRR, abaixo relacionado, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação.

Servidor	Cargo	Clas./Nív./Padr.		Interstício	Efeitos financeiros
		De	Para		
Mário Roberto de Lima Barbosa	Aux. Administrativo	C-407	C-408	22/4/06 a 22/4/08	22/4/08

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 14 de maio de 2008.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral